



PORTRARIA N. 03/2020

Considerando a necessidade de designar defensores públicos para atuarem no plantão do Juizado Especial Criminal durante as festividades do Carnaval, nos dias 22 (vinte dois), 23 (vinte três), 24 (vinte quatro) e 25 (vinte cinco) de fevereiro de 2020; **Considerando** que durante os dias de plantão serão realizadas audiências no Juizado Especial Criminal da Capital; **Considerando** a apresentação de escala de plantonistas pela Coordenadora do Juizado Especial Criminal; **Considerando** a delegação da organização do plantão da área criminal ao Coordenador Criminal da Capital, nos termos da Resolução n 18/2020, o Coordenador Criminal, RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento da Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal da Capital, nos dias dos dias 22 (vinte dois), 23(vinte três), 24 (vinte quatro) e 25 (vinte cinco) de fevereiro de 2020, dar-se-á em regime de plantão, e obedecerá ao disciplinado nesta Portaria, bem como ao disciplinado na Resolução n. 18/2020 e na Portaria n. 02/2020 da Coordenação Criminal da Capital.

Art. 2º Designar os defensores públicos nominados no anexo desta Portaria para, voluntariamente, atuarem no plantão previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O plantão criminal abrangerá a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados autores de delitos de menor potencial ofensivo, praticados durante o Carnaval e conduzidos para audiência no Juizado Especial Criminal, bem como outras medidas relacionadas a delitos de menor potencial ofensivo.

§1º As audiências de serão realizadas na sede do Juizado Especial Criminal, de 16:00 às 22:00 horas.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Criminal Regional da Capital.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO LUIS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL



Anexo – Defensores Públicos voluntários

DATAS	DEFENSORES
22/02/2020	Luís Antônio Soares Rocha
23/02/2020	Luís Antônio Soares Rocha
24/02/2020	Marolinta Dutra
25/02/2020	Lúcia Márис Horta de Ulhôa Santana

Fernando Luís Carvalho / Advogado
Defensor Público
MÁDEP OCC
Conselheiro Criminal da Capital